



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 5.960, DE 16 DE MARÇO DE 2015 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

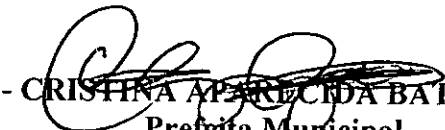
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 333, de 28 de janeiro de 2010,

DECRETA:

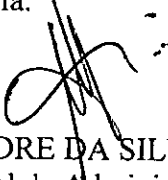
Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 4.125, 15 de abril de 2010, que aprovou o **projeto de desdobro da chácara de terreno urbano**, que consta pertencer a **José Cirilo dos Santos**, casado com **Suzete Maria Appes dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de março de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.